



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

PORTARIA Nº 045/2025

**“PROÍBE DECISÕES VERBAIS EM
PROCESSOS FÍSICOS, NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.**

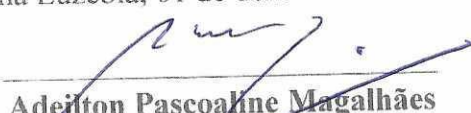
O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Adeilton Pascoaline Magalhães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Art. 1º - Fica proibida, no âmbito da Administração Municipal de Dona Euzébia/MG, a prática de decisões administrativas verbais.

Art. 2º - Todo ato ou decisão deverá ser formalizado por escrito e arquivado no processo correspondente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 01 de dezembro de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 03/12/2025
Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE